



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08-07-2016

Jornal *Correio do Povo*

Página 7A

Edição 2431

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2537/16

Data 07/07/16

SÚMULA: Implanta benefício de aposentadoria para a senhora **Maria Anna Pin Brochez**, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A DECISÃO CONSTANTE DOS AUTOS Nº 0001700-38.2013.8.16.0065.

DECRETA

Art. 1º- Fica implantada o benefício de aposentadoria para a senhora **Maria Anna Pin Brochez**, portadora do CI/RG nº 1.383.296 e CPF nº 014.989.909-24, em virtude da decisão constante dos autos de nº 0001700-38.2013.8.16.0065.

§ 1º- O valor a ser pago será o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Piso Nacional do Magistério, ou seja, o valor de R\$ 1.067,50 (hum mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

§ 2º- O valor acima será reajustado sempre nas mesmas datas e índices concedidos aos profissionais do magistério.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de julho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal